

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 108/2025

OBJETO
Contratação de espaço físico e alimentação para viabilizar a realização da 1ª Reunião Extraordinária do CONDISI MGES.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 20/05/2025	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 19/05/2025 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Segue detalhamento dos itens a serem contratados:

Aluguel de Espaço/Hospedagem			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Locação de auditório para evento	un	1
Serviço de Alimentação			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Coffee break:	Pessoas	80

2.2. O auditório deve possuir capacidade para reunir confortavelmente de 77 a 100 pessoas sentadas, dispor de sistema regulável de climatização (ar condicionado) e iluminação. Necessário disponibilizar 1 computador com conexão para internet, 1 microfone sem fio e sistema de projeção com data show.

2.3. O auditório deve estar disponível para o evento no dia 28/05/2025, das 8h às 18h.

2.4. O Coffee break deverá ser servido no local do evento, no período vespertino, com duração de 30 minutos, previsão para serviço das 16h às 16h30 do dia 28/05/2025. Necessário disponibilizar os materiais descartáveis (guardanapos, copos 200ml e 50ml) além de água e café durante todo o evento.

2.5. Segue abaixo cardápio sugerido/ilustrativo:

- Café adoçado e sem açúcar,
- chocolate quente,
- 02 tipos de suco,
- 02 tipos de quiches ou salgados frito ou assado,
- hamburguinho artesanal ou mini sanduíche,
- 02 tipos de bolos,
- 02 tipos de biscoitos finos,
- pão de queijo,
- torta salgada e
- salada de frutas

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal.

4. DA PROPOSTA

4.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 20/05/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial** para os itens comercializados pela empresa.

4.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 19/05/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

4.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

4.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável para assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	



Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002

 **(61) 3686-5550**

 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050